



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

# Edital

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos da alínea a), n.º 1 do art.º 12º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em **Sessão Extraordinária no dia 25 de Fevereiro de 2014, pelas 21,00 horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora, sito na Rua 1.º de Maio Lote 4, em Amora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

**1º. – Período Antes da Ordem do Dia;**

**2º. – Período da Ordem do Dia:**

- a) Proposta de manutenção dos efeitos dos protocolos de delegação de competências, outorgados entre o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Amora, na parte relativa às competências Municipais delegáveis, com exclusão das competências que por força da Lei 75/2013 de 12 de Setembro sejam competências próprias das Freguesias (aprovação em minuta);**
- b) Proposta do Grupo de Trabalho para a revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia de Amora para o mandato de 2013/2017 (aprovação em minuta).**

**E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.**

**Amora, 17 de Fevereiro de 2014.**

**O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora**

**(Pedro Manuel da Silva Mogárrio)**